



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 071/2020 – Do Executivo – Autoriza o Município a conceder prêmios em dinheiro aos participantes do X MONOFEST-Festival Amador de Monólogos de São João da Boa Vista e Região, na forma que especifica.

Em relação à presente propositura, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de agosto de 2020.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GÉRSO ARAÚJO



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 071/2020 – Do Executivo – Autoriza o Município a conceder prêmios em dinheiro aos participantes do X MONOFEST-Festival Amador de Monólogos de São João da Boa Vista e Região, na forma que especifica.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de agosto de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

RUI NOVA ONDA



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

24 de agosto de 2.020

Projeto de Lei nº 021/2020

Of.GAB 358/2020

Senhor Presidente:

COMISSÕES
Biblioteca e Finanças

DATA: 26/08/2020

PRESIDENTE

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município a conceder prêmios em dinheiro aos participantes do X MONOFEST - Festival Amador de Monólogos de São João da Boa Vista e Região, na forma que especifica.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

08 08 2020
APROVADO EM
SEGUNDA DISCUSSÃO

Juli
PRESIDENTE

31 08 2020
APROVADO EM
PRIMEIRA DISCUSSÃO

Juli
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 471 / 2020 Data/Hora: 25/08/2020 14:18

Descrição:

PROJ. LEI EXECUTIVO
AUTORIZA O MUNICIPIO A CONCEDER PRÊMIOS EM
DINHEIRO AOS PARTICIPANTES DO X MONOFEST -
FESTIVAL AMADOR DE MONÓLOGOS DE SJBV E
REGIÃO



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

“Autoriza o Município a conceder prêmios em dinheiro aos participantes do X MONOFEST - Festival Amador de Monólogos de São João da Boa Vista e Região, na forma que especifica”

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder prêmios em dinheiro aos vencedores do X MONOFEST – Festival Amador de Monólogos de São João da Boa Vista e Região, a ser promovido pelo Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2020.

Parágrafo único – Os prêmios previstos no caput deste artigo serão concedidos da seguinte forma:

a) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 10 (dez) prêmios de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada um dos 10 (dez) monólogos selecionados pela Comissão Julgadora.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Departamento de Cultura, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - O Anexo que contém as regras do Festival faz parte integrante desta lei.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Festival Amador de Monólogos de São João da Boa Vista incentiva entre os participantes o interesse pela arte em geral, dando a oportunidade ao artista de trabalhar individualmente, com maior autoconfiança e controle que levam para a vida profissional.

Estimular também o gosto pela leitura, visando uma sadia formação cultural, além de revelar talentos e valores para o teatro, conforme já tem acontecido para muitos participantes deste evento.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte (24.08.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

X MONOFEST

Festival Amador de Monólogos de São João da Boa Vista e Região

Em 2020, estamos comemorando 10 anos de *MONOFEST - Festival de Monólogos de São João da Boa Vista e Região*, e como não poderia deixar de ser, preparamos a décima edição para ser realizada em grande estilo na Cidade das Artes, mas fomos surpreendidas pelo “fique em casa”, e, desta forma, tivemos que nos adaptar.

Assim, entendemos que para 2020 teríamos de adotar o formato digital para:

- Incentivar o maior número de artistas amadores a participarem e 10 espetáculos serão premiados – o prêmio será por seleção e não por colocação;
- As apresentações não serão presenciais, os participantes enviarão as cenas gravadas para a veiculação na TV União, YouTube, Facebook e Instagram, em horários pré-determinados, com início de veiculação primeiramente na TV União e, em seguida, nas respectivas plataformas digitais;
- Pré-divulgação do formato on-line na mídia jornalística local, televisiva, impressa e virtual em entrevistas e chamadas, salientando a importância do fazer artístico em tempos de pandemia.

O Voto Popular, tradição no Festival, também estará presente na *X edição*, os telespectadores poderão votar apenas nas páginas do Instagram e o monólogo mais votado, proporcionalmente, será contemplado com divulgação nas respectivas mídias e receberá certificação.

Com este formato especialmente desenhado para este ano, temos certeza que estaremos contribuindo para incentivar a criação e, ao mesmo tempo, propor um pensamento sobre o papel da arte na nossa vida, além de provar que o artista precisa ser flexível e se adaptar aos novos tempos e o que ele não pode deixar de fazer é parar de criar!

Assim, estaremos inovando numa parceria com as mídias televisiva e digitais, pois, no “novo normal” que estamos começando a viver, essas plataformas serão um lugar comum para nós, profissionais da arte e demais cidadãos.

1. DATA E ABRANGÊNCIA DO FESTIVAL

O *X Festival Amador de Monólogos de São João da Boa Vista e Região*, organizado pelo Departamento Municipal de Cultura, será realizado nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2020. O concurso é aberto à participação de monólogos de São João da Boa Vista e às seguintes cidades: Aguai, Águas da Prata, Andradas, Casa Branca, Conchal, Divinolândia, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Itapira, Itobi, Leme, Mococa, Mogi Mirim, Mogi Guaçu, Pirassununga, Poços de Caldas, Porto Ferreira, Santa Cruz das Palmeiras, São Antônio do Jardim, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma, Tambaú, Vargem Grande do Sul.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar do **X Festival Amador de Monólogos de São João da Boa Vista e Região**, apenas as cidades listadas no regulamento.
- 2.2 Poderão concorrer apenas atores e atrizes amadores com idade mínima de 18 anos. O ator ou atriz não poderá ter formação superior em Artes Cênicas ou possuir D.R.T.
- 2.3 Os textos poderão ser de criação própria, crônicas, contos e textos teatrais. O texto teatral deve ter a liberação do SBAT, desde que apresentado na íntegra.
- 2.4 Os monólogos (considera-se monólogo espetáculos cênicos com apenas um (1) ator em cena) serão apresentados na categoria Adulta.
- 2.5 Cada participante poderá concorrer com apenas uma apresentação.
- 2.6 Serão selecionados dez monólogos.

3. CRONOGRAMA

- Data de inscrição para a pré-seleção: 01/10/2020 até 20/10/2020;
Data de divulgação dos atores selecionados: 10 a 15/11/2020, por e-mail;
Data de apresentação: 27, 28 e 29 de novembro de 2020.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição para a pré-seleção é gratuita.
- 4.2 Caberá a cada proponente a inscrição de uma única proposta.
- 4.3 Para a pré-seleção, os proponentes deverão preencher a Ficha de Inscrição disponível no link <https://forms.gle/gVu5WbJaXDLg9WAL6>

5. SELEÇÃO

- 5.1 Serão selecionados dez monólogos.
- 5.2 A decisão do júri é irrevogável.
- 5.3 A comissão organizadora fará a seleção de acordo com as informações contidas na ficha de inscrição.
- 5.4 Os trabalhos serão selecionados considerando aspectos cênicos, dessa forma, a qualidade dos monólogos será garantida pela equipe técnica.
- 5.5 O vídeo selecionado deve apresentar qualidade audiovisual e ser gravado na horizontal e na íntegra.
- 5.6 O corpo de jurados é composto por profissionais com reconhecimento na área das Artes Cênicas e será nomeado por Portaria assinada pelo Prefeito Municipal.
- 5.6 O corpo de jurados julgará e realizará a pontuação de acordo com os seguintes critérios: concepção cênica (0 a 10 pontos); interpretação (0 a 10 pontos); ineditismo da proposta (0 a 10 pontos); criação de personagens (0 a 10 pontos); domínio técnico – expressão corporal e vocal (0 a 10 pontos), totalizando o máximo de 50 pontos.
- 5.7 Por se tratar de festival com ampla divulgação na televisão e internet e apresentar classificação livre, não é permitida cena com nudez.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

6. PREMIAÇÃO

6.1 O valor do prêmio é de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para cada monólogo selecionado.

6.2 Os prêmios serão entregues aos dez monólogos selecionados.

6.2 O valor da premiação será depositado somente em conta corrente no nome do participante, até quinze dias após a realização do Festival.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os monólogos deverão ter no mínimo 5 min. e no máximo 10 min.

7.2 Suba o monólogo em seu canal do YouTube e marque-o como não listado, pois o conteúdo deve ser inédito;

7.3 Os dados da Ficha de Inscrição deverão ser corretos para o preenchimento do certificado (não usar nome artístico).

7.4 Textos teatrais deverão obrigatoriamente conter a cópia do comprovante de liberação no SBAT, desde que apresentados na íntegra.

7.5 A comissão organizadora do concurso poderá efetuar mudanças que julgar necessárias para o melhor desenvolvimento do X MONOFEST.

7.6 A inscrição neste concurso implicará na plena aceitação de todos os itens deste regulamento pelo monólogo inscrito.

8. INFORMAÇÕES

República das Artes

E-mail: republiartes@gmail.com